



PARECER TÉCNICO

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90009/2024

Conforme solicitado pela equipe de licitações da Secretária Municipal de Administração do Município de Francisco Beltrão, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras analisou os documentos de habilitação da licitante provisoriamente vencedora, emitindo o seguinte parecer:

QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICA:

1. Foi analisada a documentação da empresa **ELOS ENGENHARIA LTDA.**
2. Em relação ao item “7. DA FASE DE HABILITAÇÃO” a licitante vencedora foi convocada a apresentar a Administração, por meio eletrônico, os documentos necessários a essa fase.
3. Foram analisados neste Parecer os documentos referentes ao item “7.5.3 Quanto à Qualificação Técnica.

7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

Foi apresentado Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos número 65870/2024 com validade até 24/06/2024.

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de Edificações em Alvenaria e concreto Armado com cobertura em Estrutura Metálica	333,00 m ²



b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

A licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica acompanhado da Certidão de Acervo Técnico número 9908/2009 expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná emitido pelo Colégio Estadual Léo Flach atestando a execução de uma Escola Padrão do Governo do Estado do Paraná, com área de 2.779,53 m² contendo alvenaria em tijolos cerâmicos, estruturas em concreto armado e cobertura em estrutura metálica e telhas de aço zincado.

Capacidade Técnica Profissional:

a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Anexo IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

A empresa licitante indicou como responsável técnico pela obra o engenheiro civil ALESSANDRO RODINELI BORSATI Carteira: PR-52076/D.

b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

O engenheiro civil ALESSANDRO RODINELI BORSATI apresentou Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica acompanhado da Certidão de Acervo Técnico número 9908/2009 expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná emitido pelo Colégio Estadual Léo Flach atestando a execução de uma Escola Padrão do Governo do Estado do Paraná, com área de 2.779,53 m² contendo alvenaria em tijolos cerâmicos, estruturas em concreto armado e cobertura em estrutura metálica e telhas de aço zincado.

c) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- c.1) Carteira de Trabalho;*
- c.2) Certidão do CREA;*
- c.3) Certidão do CAU;*
- c.4) Contrato Social;*
- c.5) Contrato de prestação de serviços;*
- c.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;*



O engenheiro civil **ALESSANDRO RODINELI BORSATI** está registrado como responsável técnico pela Matriz com CNPJ: 39.345.545/0001-75 na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos.

d) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (ANEXO XIV);

A empresa licitante apresentou Declaração de Disponibilidade de Equipamentos Mínimos, conforme exigido no edital.

e) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (ANEXO XV), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa; e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

A licitante apresentou Cronograma de Uso de Máquinas e Equipamentos, conforme solicitado no edital.

Após análise dos itens acima mencionados, conclui-se que a referida empresa apresenta a qualificação técnica necessária exigida no edital.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Francisco Beltrão, 10 de junho 2024.

Heloisa Bortot

Arquiteta Urbanista CAU A66.955-5 Engenheira Civil CREA-PR 190.277/D
Secretaria Municipal de Viação e Obras - PMFB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 449E-2A01-9778-8CD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA BORTOT (CPF 063.XXX.XXX-44) em 10/06/2024 08:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/449E-2A01-9778-8CD1>